

PORTARIA SEMFI Nº 06/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/2006E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

SYMONTHON GOMES SANTANA

MATRÍCULA 28932

Periodo Aquisitivo:20/12/2022 19/12/2023

Periodo De Férias:10/01/2024 08/02/2024 - 30 Dias

Período de Interrupção: 25/01/2024 A 08/02/2024 - 15 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico2637/2024 - Memorando 26/2024 SEMFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de janeiro de 2024.

GERALDO MAGELA RAMOS Secretário Municipal de Finanças Decreto nº 39.013/2021

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733 Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300390037003200330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **24/01/2024 14:37** Checksum: **729611E29E88C3C1E46662B834AB76FC093BF638960973B35A56388B62E06A9F**

